

DECRETO - LEGISLATIVO Nº 1, DE 13 DE MARÇO DE 2007

“Dispõe sobre a **Semana do Meio Ambiente**, dando outras providências”.

RAIMUNDO DA SILVA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito desta Edilidade Barbarense, a “SEMANA DO MEIO AMBIENTE”, que ocorrerá todos os anos, no período de 01 a 08 de junho, em comemoração ao “DIA INTERNACIONAL DO MEIO AMBIENTE”.

Art. 2º - Durante a semana do Meio Ambiente serão programados no recinto desta Edilidade, em locais próprios, palestras, seminários, debates, exposições e concursos, tendo como tema central “O MEIO AMBIENTE”.

Art. 3º - A Semana do Meio Ambiente tratará de temas específicos do meio ambiente na sociedade e outros temas quando julgar necessário, tendo em vista o meio ambiente nos seguintes momentos:

- Educação Ambiental;
- Preservação;
- Conservação;
- Desenvolvimento Sustentável;
- Ecologia;
- Eco Turismo;
- Reciclagem.

Art. 4º - As verbas existentes e próprias do Poder Legislativo darão suporte ao dispêndio deste decreto.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Fls. 2 do Decreto – Legislativo nº 1/2007).

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de março de 2007.

RAIMUNDO DA SILVA SAMPAIO

-Presidente-

GILMAR VIEIRA DA SILVA

-1º Secretário-

MERCEDES ROVERI GRANDE

-2ª Secretária-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, em 14 de março de 2007.

SELMA REGINA DANIEL

-Diretora Geral-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 1/2007

Autoria: Ver. Ademir José da Silva